ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.310 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Reajusta o valor das tarifas dos anéis 1, 2, 3, 4 e extingue o anel 0, do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os incisos V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.136, de 19 de novembro de 2003, e

Considerando a necessidade de adequar as tarifas atualmente praticadas, ao custeio operacional do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros, para efeito de manutenção do referido Sistema;

Considerando a aprovação do reajuste das passagens de transporte municipal no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o reajuste tarifário para os anéis 1, 2, 3 e 4 do Sistema Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros, bem como, fica extinto o anel 0.

Art. 2º O reajuste constante no artigo 1º incidirá sobre os valores das tarifas atualmente praticadas nos anéis 1, 2, 3 e 4, das linhas de transporte coletivo público de passageiros do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme anexo I, passando a vigorar os valores expressos na coluna nominada de "Nova tarifa", na tabela abaixo:

ANEL	TARIFA ATUAL (Em R$)	NOVA TARIFA (Em R$)
1	1,55	1,40
2	1,75	2,00
3	2,00	2,30
4	2,70	3,50

Art. 3º As novas tarifas vigorarão a partir da zero hora do dia 24 de janeiro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 1.190, de 17 de fevereiro de 2014.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de janeiro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS LEANDRO
Secretário Municipal de Defesa Social

ANEXO I

LINHA	EMPRESA	ANEL ATUAL	ANEL NOVO
Charneca	Trans GR/ Coopetrans Cabo	0	1
Pirapama	AVS Transporte	1	2
Garapú	GT Transporte	1	2
Cohab	San Remo	1	2

Eng. Matas	Monteiro Tur	2 e 3	4
Massangana	Trans Hugo/ Dois Irmãos	2	3
Posto Zip	Transp. C. Posto Zip	2	3
Liberdade	JMC Transportes	0 e 4	4
Praias	São Judas Tadeu/ Transp. C. Praias	3	3
Mercês	Empresa Maria das Mercês	2	3
Pontezinha	Coopetrans Cabo/ São Judas Tadeu	2	3
Pista Preta	Coopetrans Cabo	1	2
Anel Viário (Ponte dos Carvalhos)	Coopetrans Cabo	0	1

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4A4F0386

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2015. Edição 1254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/